



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 281/2022

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **BYRAI RODRIGUES PERERIRA**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE CAPELA MORTUÁRIA**, no período de 20 (vinte) dias, a contar de **11/06/2022 á 30/06/2022**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data de sua publicação 11/06/2022.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2022

  
**Luís Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
10/06/2022